



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2021/PRPG/UFG

Processo nº 23070.044785/2021-37

Goiânia, 23 de agosto de 2021.

Aos

**Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***  
Universidade Federal de Goiás

**Assunto: 2ª Edição do ProLAC.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.044785/2021-37.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. O Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB está lançando a 2ª Edição do Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe - ProLAC em parceria com a Unión de Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL. O objetivo do ProLAC é contribuir com o fortalecimento da Educação Superior e da produção científica e tecnológica, na América Latina e no Caribe, assim como, favorecer o desenvolvimento e a integração da Região por meio da elevação do número de doutores nas Instituições de Educação Superior.
2. O ProLAC é destinado a professores(as) que já atuam como docentes nas IES associadas à UDUAL e ao GCUB e as IES podem ofertar vagas e bolsas, OU somente vagas, para cursos de Doutorado. As instituições que integram o ProLAC com oferta de vagas e bolsas, OU somente vagas, também poderão enviar seus professores para cursos de Doutorado oferecidos por distintas IES, localizadas na América Latina e no Caribe, porém, não poderão receber docentes de seu próprio país.
3. Nesse sentido, gostaríamos de consultá-lo(a) sobre o interesse de seu PPG em aderir ao Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe - ProLAC. Os candidatos selecionados iniciarão seus estudos no ano 2022, de acordo com os calendários de cada instituição.
4. Solicitamos que a manifestação seja inserida por meio de despacho no Processo 23070.044785/2021-37, e encaminhada à PRPG, impreterivelmente até o dia 31/08/2021, preenchendo e anexando ao processo os dados solicitados na tabela em arquivo Excel. Recordando que, caso o PPG ofereça vaga com bolsa, deverá indicar a fonte de pagamento (CAPES/outra fonte) na coluna "R" da tabela (informaciones adicionales). Além disso, ressalva-se que ao ofertar vaga com bolsa, o PPG assume o comprometimento de implementar a(s) bolsa(s) ofertada(s) cuja origem será das cotas de bolsas próprias

do PPG. A bolsa de doutorado terá como referência os valores pagos pela CAPES (atualmente R\$ 2.200,00 mensais pelo período de 48 meses).

5. Dúvidas ou esclarecimentos favor contactarem o Assessor de Internacionalização da PRPG, Prof. Paulo Ghedini, pelo e-mail [pcghedini@ufg.br](mailto:pcghedini@ufg.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 23/08/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2296404** e o código CRC **E9ACC2FF**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>